



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO 001/2023

(Processo SEI nº 04116/2022)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAFS, Quadra 2, Lotes 05/06, Brasília/DF, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato o representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 508985 – COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e pelo art. 1º, inciso IV, alínea "d", Portaria 290, de 11 de outubro de 2022, e o **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com sede no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 07, Lotes 1/2, CEP: 70095-901, CNPJ n.º 00.509.018/0001-13, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Rui Moreira de Oliveira, conforme Ato de designação Portaria nº 315, de 25 de maio de 2020 e com fundamento no Inciso IV do art. 1º da Portaria TSE nº 153 de 21 de fevereiro de 2022, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e do artigo 23, da Instrução Normativa nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo a doação dos bens descrito no anexo deste instrumento.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a ele inerentes.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total dos bens relacionados no Anexo deste Termo será aquele consignado no Termo de Baixa, a ser expedido pelo **DOADOR**, observada a respectiva depreciação.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – A DONATÁRIA procederá à retirada dos referidos bens nas dependências do **DOADOR**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação pelo **DOADOR**, sob pena de perda dos direitos sobre o bem doado.

CLÁUSULA QUINTA - A DONATÁRIA se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **DOADOR**

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração

Pelo **DONATÁRIO**

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral da Secretaria do TSE

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023

(Processo SEI nº 04116/2022)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatária: Tribunal Superior Eleitoral – TSE

| Item | Tombamento | Descrição |
|------|------------|---|
| 1 | 8291 | AMPLIFICADOR DE AUDIO |
| 2 | 8292 | AMPLIFICADOR DE AUDIO |
| 3 | 8293 | AMPLIFICADOR DE AUDIO |
| 4 | 17788 | PLACA PARA CÂMERA |
| 5 | 17789 | PLACA PARA CÂMERA |
| 6 | 8264 | SISTEMA DIGITAL DE PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO |
| 7 | 8464 | SWITCH |
| 8 | 8465 | ACCESS POINT |



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/02/2023, às 17:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 12:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1499335** e o código CRC **CF3BBF07**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Termo de Saída por Doação

Número: **1837**
 Data: 09/03/2023 10:36:04
 Almoarifado: 99.4 - ALMOX. DOAÇÃO/DESFAZIMENTO
 Órgão externo: 00.509.018/0001-13 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Doc. de origem: Termo de Doação 001/2023
 Processo: 04116/2022

| Tombamento | Cod Material | Descrição | Nº Série | Marca | Modelo | | Observação |
|------------|--------------|-----------------------|------------|--------------------|----------------------|---------------------------|--|
| | | | Quantidade | Valor de aquisição | Valor de reavaliação | Depreciação / amortização | Valor atualizado |
| 8465 ✓ | 100001461 | ACESS POINT | 1 | R\$ 682,63 | N/A | R\$ 614,36 | CORPORATIVO, WI-FI 802.11G. CHASSIS DE METAL. DUAS ANTENAS COM GANHO DE 5DBI. MARCA DLINK, MODELO 3200AP |
| 8291 ✓ | 100001043 | AMPLIFICADOR DE AUDIO | 1 | R\$ 4.287,48 | N/A | R\$ 3.858,73 | MULTICANAL. 8 CANAIS INDEPENDENTES DE 150W. MARCA BIAMP, MODELO MCA 8150 |
| 8292 ✓ | 100001043 | AMPLIFICADOR DE AUDIO | 1 | R\$ 4.287,48 | N/A | R\$ 3.858,73 | MULTICANAL. 8 CANAIS INDEPENDENTES DE 150W. MARCA BIAMP, MODELO MCA 8150 |
| 8293 ✓ | 100001043 | AMPLIFICADOR DE AUDIO | 1 | R\$ 4.287,49 | N/A | R\$ 3.858,74 | MULTICANAL. 8 CANAIS INDEPENDENTES DE 150W. MARCA BIAMP, MODELO MCA 8150 |
| 17788 ✓ | 100002012 | PLACA PARA CÂMERA | 106459 1 | R\$ 1.138,51 | N/A | R\$ 529,91 | SONY |
| 17789 ✓ | 100002012 | PLACA PARA CÂMERA | 106495 1 | R\$ 1.138,51 | N/A | R\$ 529,91 | SONY |

| | | | | | | | | |
|--------|-----------|---|---|----------------|-----|----------------|--|---------------|
| 8264 ✓ | 100001444 | SISTEMA DIGITAL DE PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO | 1 | R\$ 138.122,05 | N/A | R\$ 124.309,84 | DE AUDIO E VIDEO. COMPOSTO DE 3 EQUIPAMENTOS. 36 SLOTS PARA INSERÇÃO DE MÓDULOS DE EXPANSÃO. 1 PORTA ETHERNET RJ45. 40 CONTATOS LÓGICOS PROGRAMÁVEIS. 1 PORTA SERIAL RS-232 PARA | R\$ 13.812,21 |
| 8464 ✓ | 100001420 | SWITCH , | 1 | R\$ 2.644,57 | N/A | R\$ 2.380,11 | ETHERNET, COM 24 PORTAS ETHERNET 100BASE-TX. MARCA DLINK, MODELO DES-3528 | R\$ 264,46 |

| | | | | | |
|--------|---|----------------|-----|----------------|---------------|
| Total: | 8 | R\$ 156.588,72 | N/A | R\$ 139.940,33 | R\$ 16.648,39 |
|--------|---|----------------|-----|----------------|---------------|

| Classificação SIAFI | Quantidade | Valor original | Depreciação ou Amortização | Valor atualizado |
|---------------------|------------|----------------|----------------------------|------------------|
| 12311.02.01 | 2 | R\$ 3.327,20 | R\$ 2.994,47 | R\$ 332,73 |
| 12311.04.05 | 6 | R\$ 153.261,52 | R\$ 136.945,86 | R\$ 16.315,66 |

Obs.:

Ciente: ALMOX_D Fernando Dias Machado
ALMOX. DOAÇÃO/DESFAZIMENTO

Autoriza: DG Johaness Eck
DIRETORIA-GERAL

Recebido por: FRANCISCO R. P. RAUPP

Em: 09/03/2023

Assinatura: 

É obrigatória a identificação do recebedor do(s) material(is) - nome legível ou carimbo.